Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 957
De: 28/02/2014
Semanal

IPHAN
MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Gilberto Garbim

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 05-06
  Retificação..... 07

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 08-13
  Beneficio Concedido..... 14

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN Alagoas..... 15
  Superintendência do IPHAN Bahia..... 16
  Superintendência do IPHAN Espírito Santo..... 17-21
  Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro..... 22
  Superintendência do IPHAN Rio Grande do Norte..... 23-37
  Superintendência do IPHAN em Santa Catarina..... 38
  Superintendência do IPHAN em Sergipe..... 39

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do IPHAN:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matricula**
01	IPHAN-AM	MARIA LUISA GAMBOA CARCERERI	2064816

JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e considerando o disposto nos itens II e III da Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

I - Delegar as atribuições de fiscalização conferidas ao Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, referente ao Convênio nº 787480/13, firmado com o Município de Angra dos Reis, Processo nº 01450.010557/2013-46, a servidora Maria Cristina Nogueira de Miranda e Silva, matrícula SIAPE nº 0223330.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e considerando o disposto nos itens II e III da Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

I - Delegar as atribuições de fiscalização conferidas ao Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, referente ao Convênio nº 787550/13, firmado com a Sociedade de amigos do Museu do Índio-SAMI, Processo nº 01450.010552/2013-13, a servidora Monica da Costa, matrícula SIAPE nº 0223321.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº007, de 08 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 947 – Edição Semanal, de 10/01/2014, onde se lê: "**Superintendente do IPHAN em Goiás, Senhora Salma Saddi Waress de Paiva, matrícula 0222885**", leia-se "**Superintendente do IPHAN em Minas Gerais, Senhora Michele Abreu Arroyo, matrícula 1995323**".

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 023 EM 17 DE FEVEREIRO 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

I - Conceder a servidora **NILZA RAMOS CONRADO,** matrícula SIAPE nº 0748845, o Abono de Permanência previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 15 de janeiro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSE SILVA REGO
Diretor do DPA

PORTARIA Nº 024 EM 17 DE FEVEREIRO 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

I - Conceder a servidora **LUSA CARMEN BRAGA VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 0451211, o Abono de Permanência previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 21 de dezembro de 2003, e o disposto na Orientação Normativa nº 01, de 06 de janeiro de 2004, da Secretaria de Previdencia Social, a partir de 09 de fevereirio de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSE SILVA REGO
Diretor do DPA

PORTARIA N° 28 /2014/DPA EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU, considerando o disposto na Portaria MINC nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FÁTIMA DE MACEDO MARTINS,** matrícula SIAPE nº 1280938, CPF nº 159.269.661-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 26/2013, celebrado entre esta Autarquia e a empresa MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA-EPP.

Art. 2º Designar a servidora **MÔNICA DE MEDEIROS MONGELLI,** matrícula SIAPE nº 1545763, CPF nº 219.722.048-90, para exercer na qualidade de suplente do Contrato 26/2013, celebrado entre esta Autarquia e a empresa MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA-EPP, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 299, de 25 de novembro de 2013, publicada no BAE nº 937, do dia 29 de novembro de 2013 e a Retificação publicada no BAE nº 942 do dia 18 de dezembro de 2013 e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA REGINA WEISSHEIMER**, matrícula SIAPE 1541142, ocupante do cargo de Técnico I, lotado na Divisão Técnica da Superintendência do IPHAN em Santa Catarina, afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para cursar Mestrado, no período de **1º de março de 2014 a 1º de setembro de 2014**, **com ônus limitado** para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212/DPA/IPHAN, de 28.07.2008 (Processo 01510.000442/2014-72).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **APRIGIO MONTEIRO DUARTE**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, matrícula SIAPE 1342188, em exercício na Superintendência do IPHAN em Santa Catarina, **Horário Especial para Servidor Estudante,** para cursar a disciplina "Prática Jurídica II" do curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no **período 17 de março de 2014 a 25 de setembro de 2014** (período para conclusão da disciplina de acordo com cronograma da Universidade), **com compensação de carga horária,** em conformidade com o artigo 98 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212/DPA/IPHAN, de 28 de julho de 2008 (Processo nº. 01510.001897/2013-24).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 031 EM 26 DE FEVEREIRO 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

I - Conceder a servidora **CLAUDIA MARIA GIRÃO BARROSO,** matrícula SIAPE nº 0223297, o Abono de Permanência previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a partir de 24 de outubro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSE SILVA REGO
Diretor do DPA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO – COAPE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIVAPE

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO (por assiduidade) – Artigo 87, da Lei 8.112/90 e Resolução nº 35, de 03.09.99, do Senado Federal.
Resumo para publicação no Boletim Administrativo Eletrônico (Deferimento) 1/2

DANIELVIEIRA BARBOSA	1096996	Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão III	22.04.2014 a 21.05.2014	01450.005206/2005-11

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 596, de 17 de setembro de 2009, e nº 673, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/1996, e no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2008, resolve:

I – Conceder autorização ao Senhor EMERSON VASCONCELOS GOMES, portador do CPF nº 089.503.124-84, posto de serviço terceirizado de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04375307474, Categoria AE, Validade 04/12/2017, para, no interesse do exclusivo serviço e no desempenho das atribuições contratadas junto a empresa FOX 2 Terceirização e Mão de Obra Ltda. – ME, em conformidade com o Contrato nº 10/2010, dirigir os veículos oficiais de propriedade do IPHAN-AL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO
Superintendente do IPHAN em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA

PORTARIA N.º 12, DE 26 DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL- IPHAN na Bahia no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº6.844,de 07.05.09 e a Portaria n.º 673, de 16/10/09, publicada no DOU, de 20/10/2009; e com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e considerando a solicitação aposta no Memorando nº 07/2014, de 26/02/14, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IPHAN-BA nº 11, de 03/02/2014, publicada na BAE nº 953,Edição Semanal de 07/02/2014 , Processo nº01502.000108/2014-18.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 dias , os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IPHAN-BA nº 11, de 03/02/2014, publicada no BAE nº 953 – Edição Semanal de 03/02/2014, a contar de 03/02/2014, na forma do artigo 152, da Lei nº8.112/90;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA PARIS CALDELLAS, matrícula SIAPE nº. 1855429, CPF: 078.220.757-05, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 02/2011, firmado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A, que tem por objeto prestação de **serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de acesso móvel a internet via mini-modem para atender a Superintendente e Chefias de Divisão da Superintendência do IPHAN no Espirito Santo.**

Art. 2º - Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, matrícula SIAPE nº. 225072, CPF: 015.548.767-10, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 015, de 12 de Setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente
Superintendência Estadual do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº. 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA HELENA SOARES ARNAUD, matricula SIAPE nº01552119, CPF: 841.634.967-34, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 04/2013, firmando entre esta autarquia e a empresa AUTO SERVIÇO OURO NEGRO LTDA, que tem por objeto a prestação de **serviços de lavagem externa e interna dos veículos oficiais existentes e os que por ventura vierem a ser adquiridos durante a vigência do IPHAN/ES.**

Art. 2º - Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, matrícula SIAPE nº 225072, CPF 015.548.767-10, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º- Revogar a Portaria nº 010, de 13 de Setembro de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº 005, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA HELENA SOARES ARNAUD, matricula SIAPE nº01552119, CPF: 841.634.967-34, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 011/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados (com chip ou magnético), em redes de postos credenciados em todo território nacional, para a frota de veículos oficiais da superintendência do IPHAN/ES.**

Art. 2º - Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, matrícula SIAPE nº. 225072 CPF: 015.548.767-10, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 17, 02 de Outubro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente
Superintendência Estadual do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº. 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, matrícula SIAPE nº. 225072 CPF: 015.548.767-10, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 05/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem por objeto prestação de **serviços especializados de Apoio Administrativo**.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA HELENA SOARES ARNAUD, matricula SIAPE nº01552119, CPF: 841.634.967-34, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **002, de 31 de Janeiro de 2012**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente
Superintendência Estadual do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº. 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA LUGON PONTES, matrícula SIAPE nº. 225072 CPF: 015.548.767-10, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 05/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa *TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME*, que tem por objeto prestação de **serviços de Limpeza e Conservação**.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA HELENA SOARES ARNAUD, matricula SIAPE nº01552119, CPF: 841.634.967-34, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **006, de 28 de Fevereiro de 2012.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente
Superintendência Estadual do IPHAN no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº. 006/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009, Portaria IPHAN nº 561 de 10 de julho de 2013 e tendo em vista a Cláusula Segunda do Contrato nº. **13/2012;** resolve

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Rangel Silgueiro, matrícula SIAPE nº 2591456, CPF 042.539.469-76, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **13/2012,** firmado entre esta Autarquia e a empresa Santa Terezinha Art'Sacra Restaurações Ltda-ME.

Art. 2º - Designar o servidor Cassio Murilo Ferreira Consoli, matrícula SIAPE nº 223439, CPF 860.372.427-04, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art.3º - Esta portaria revoga a Portaria nº **48/2013**, e entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente do IPHAN-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 02/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN; **R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder autorização para a servidora abaixo indicada, no interesse do serviço e no exercício das suas atribuições, dirigir os veículos oficiais de serviço da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte, uma Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla – Placa NNN-9476, Fiat Uno – Placa KLQ-5241 e Palio Weekend – Placa NOH 1863.

Nome: Allana Barbosa de Medeiros
SIAPE: 2088567
CPF: 066.027.334-94
CNH: 04149527506

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 06/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **07/2010,** firmado entre esta Autarquia e a **ART-SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** para prestação de serviços de **"Motorista".**

Art. 2º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.04/2012 de 16 de março de 2012 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 755 – Edição Semanal de 23/03/2012.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 07/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **01/2011-SRP,** firmado entre esta Autarquia e a **TICKET SERVIÇOS S/A** para prestação de serviços de **"Abastecimento e manutenção de veículos".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Denise Moraes Bento***, matrícula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria 06/2011 de 22 de março de 2011 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 650 – Edição Semanal de 25/03/2011.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 08/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **03/2011,** firmado entre esta Autarquia e a **IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** para prestação de serviços de **"Locação de impressora multifuncional".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.14 de 19 de setembro de 2011 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 705 – Edição Semanal de 30/09/2011.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 09/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **04/2011,** firmado entre esta Autarquia e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** para prestação de serviços de **"Correios".**

Art. 2º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.11/2011 de 11 de agosto de 2011 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 695 – Edição Extra de 25/08/2011.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 10/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Denise Moraes Bento***, matrícula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **09/2011,** firmado entre esta Autarquia e a **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços de **"Apoio administrativo (auxiliar de escritório)".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.17 de 01 de dezembro de 2011 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 723 – Edição Semanal de 02/12/2011.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 11/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **13/2011,** firmado entre esta Autarquia e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** para prestação de serviços de **"Fornecimento dos serviços de energia elétrica".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.05/2012 de 16 de março de 2012 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 755 – Edição Semanal de 23/03/2012.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 12/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **01/2012,** firmado entre esta Autarquia e a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** para prestação de serviços de **"Fornecimento de água e esgotamento sanitário".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.07/2012 de 11 de junho de 2012 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 779 – Edição Semanal de 29/06/2012.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 13/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Ruth Viviane de Souza Fernandes***, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **03/2012,** firmado entre esta Autarquia e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A** para prestação de serviços de **"Telefonia fixa local para a Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte".**

Art. 2º - Designar o servidor ***Wellington Sampaio dos Santos***, matrícula SIAPE nº 1893223, CPF nº 521.292.685-87, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº.14 de 10 de setembro de 2012 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 807 – Edição Semanal de 14/09/2012.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 14/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Denise Morais Bento***, matrícula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **04/2012,** firmado entre esta Autarquia e a **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços de **"Limpeza, asseio e conservação predial".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº. 13/2012 de 10 de Setembro de 2012 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 807 – Edição Semanal de 14/09/2012.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 15/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Denise Moraes Bento***, matricula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **06/2013,** firmado entre esta Autarquia e a **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços de **"Apoio Administrativo (recepcionista), para suprir as necessidades do Forte dos Reis Magos, Unidade deste IPHAN-RN".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº. 17/2013 de 11 de Dezembro de 2013 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 941 – Edição Semanal de 13/12/2013.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 16/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009; resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **07/2013,** firmado entre esta Autarquia e a **EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** para prestação de serviços de **"Vigilância Armada, para a Sede da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte e Forte dos Reis Magos, Unidade deste IPHAN-RN".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Denise Moraes Bento***, matricula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº. 18/2013 de 17 de Dezembro de 2013 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 942 – Edição Extra de 18/12/2013.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 17/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ***Denise Moraes Bento***, matricula SIAPE nº 1096222, CPF nº 743.219.947-72 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **05/2013,** firmado entre esta Autarquia e a **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços de **"Limpeza, asseio e conservação, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados no Forte dos Reis Magos, Unidade deste IPHAN-RN".**

Art. 2º - Designar a servidora ***Allana Barbosa de Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2088567, CPF nº 066.027.334-94, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogada a Portaria Nº. 16/2013 de 11 de Dezembro de 2013 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN Nº. 941 – Edição Semanal de 13/12/2013.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

PORTARIA Nº. 18/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009 e conforme constante da Norma Operacional n.º 01/2014 publicada no BAE do IPHAN nº 956 – Edição Semanal de 21/02/2014, resolve:

Art. 1º - Estabelecer, a escala de plantão dos Servidores deste IPHAN-RN, para atuarem como *plantonistas* no Forte dos Reis Magos, nos sábados, domingos e feriados referente ao mês de Março/2014, conforme abaixo:

01/03/2014 – Sábado	Allana Barbosa de Medeiros	Matrícula SIAPE 2088567
02/03/2014 – Domingo	Denise Moraes Bento	Matrícula SIAPE 1096222
08/03/2014 – Sábado	Diana Paula Soares Barbosa	Matrícula SIAPE 2908468
09/03/2014 – Domingo	Emmanuela Wanderly Campos Arimateia Cardoso	CPF: 023968624-13
15/03/2014 – Sábado	Ivanildo Soares da Silva	Matrícula SIAPE 1465748
16/03/2014 – Domingo	Litany Santos Eufrásio	Matrícula SIAPE 2020862
22/03/2014 – Sábado	Luana Honório Cruz	Matrícula SIAPE 1691054
23/03/2014 – Domingo	Onésimo Jerônimo Santos	Matrícula SIAPE 2680335
29/03/2014 – Sábado	Regina Augusta Nóbrega Silva	Matrícula SIAPE 2908468
30/03/2014 – Domingo	Ruth Viviane de Souza Fernandes	Matrícula SIAPE 2088908

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando-se as disposições em contrário.

ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS
Superintendente
IPHAN-RN

RETIFICAÇÃO

Na Norma Operacional nº 01/2014 da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE nº 956 – Edição semanal de 21/02/2014, onde se lê: “A duração do plantão será de 04 (quatro) horas, e o servidor fará jus a 01 (um) dia de folga” leia-se: “A duração do plantão será de 08 (oito) horas, de 08:00h às 16:00h, e o servidor fará jus a 01 (um) dia de folga”.

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I – Designar a servidora REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO, matrícula nº 1551708, para acompanhar e exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2014, processo nº 01510.001030/2013-79, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e Contratação de Assessoria de Comunicação, para realização da comunicação institucional e promoção dos programas e ações do IPHAN-SC.

II – Designar o servidor APRIGIO MONTEIRO DUARTE, matrícula nº 1342188, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 41, de 06 de novembro de 2013.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN/SC

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SERGIPE

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º,§ 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº. 673/2009, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Desfazimento de Bens considerados ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos, com o fim específico aos veículos em processo de doação, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Sergipe, composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de atribuições:

KATIA NASCIMENTO FRANCA MELO-Matrícula SIAPE nº 2015932 (Presidente)

EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA–Matrícula SIAPE n. º 1539740(Membro)

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LUCENA -Matrícula SIAPE n.º 2088326(Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe